



PORTARIA Nº 01/2018

Dispões sobre as atribuições do Defensor Público de Cooperação e Conflitos no período do afastamento do Defensor Público com atribuições na Defensoria Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Nanuque/MG (incluindo Juizado Especial Criminal e ato infracional).

Considerando a designação do Dr. Antônio Lopes de Carvalho Filho para integrar o Núcleo Estratégico da Defensoria Pública de Proteção aos Vulneráveis em situação de crise criado pelo Conselho Superior nos termos da resolução 050/2018 e o consequente desfalque da Comarca de Nanuque/MG;

Considerando a impossibilidade física do Órgão de Execução da Defensoria Pública com atribuições perante a Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Nanuque/MG manter suas funções íntegras de acordo com a Portaria 04/2017 (todos os atos praticados nas audiências designadas na Comarca de Nanuque/MG, incluindo as sessões de Júri e pelos atendimentos na cidade de Serra dos Aimorés/MG);

Considerando que a Administração Pública encontra-se orientada pelos princípios da vedação ao comportamento contraditório, da continuidade do serviço público e da indisponibilidade do Interesse Público;

RESOLVE:


Art. 1º – O Defensor Público com atribuições perante a Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Nanuque/MG assumirá os processos da infância e juventude – ato infracional, o acervo da área de família e toda a Execução Penal da Comarca, incluindo a averiguação de faltas disciplinares no âmbito administrativo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Nanuque, 19 de outubro de 2018.


Wesley Cardoso dos Santos
Defensor Público Madep. 0527-D/MG
Coordenador Local de Nanuque/MG